



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

L I C E N Ç A

Nº005/2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso da competência de que trata o Artigo 3º da Lei Nº 6.567, de 24/09/78, obedecidas às disposições constantes da Portaria nº 148, de 27/10/80 do Diretor Geral do Departamento Nacional de Produção Mineral, **RESOLVE**: Licenciar a firma **SERRA DO CATETE PEDRAS DECORATIVAS LTDA ME**, firma inscrita no CNPJ sob o nº 01.324.913/0001-26, JUCERJA nº 33.2.0556029-3, com sede na Estrada Pádua / Marangatu, S/N, Km 10 – Marangatu - 4º Distrito de Santo Antônio de Pádua/RJ, conforme Processo Administrativo nº 4107, datado de 06 de agosto de 2021, para extrair a substância mineral **GRANITO**, numa área de 05,33 (cinco hectares e trinta e três ares) hectares, delimitada por um polígono com as coordenadas abaixo, no local acima descrito, em imóvel de propriedade dos Senhores **ADENIR PEREIRA DE MACEDO, JOSE PEREIRA DE MACEDO e ANTONIO PEREIRA DE MACEDO**, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 09 de agosto de 2021.

Área= 05,33 hectares

Latitude do ponto de amarração: -21°36'02"971

Longitude do ponto de amarração: -42°13'41"458

Descrição do ponto de amarração: Ponto de amarração

Comprimento do ponto de amarração: 0,00 m

Rumo do vetor de amarração: N

Vértices:

Latitude	Longitude
-21°36'02"971	-42°13'41"458
-21°36'04"297	-42°13'41"458
-21°36'04"297	-42°13'38"988
-21°36'05"645	-42°13'38"988
-21°36'05"645	-42°13'45"913
-21°36'12"406	-42°13'47"998
-21°36'12"107	-42°13'47"998
-21°36'12"107	-42°13'47"998
-21°36'12"108	-42°13'48"001
-21°36'12"108	-42°13'51"478
-21°36'14"075	-42°13'51"478
-21°36'14"075	-42°13'53"710
-21°36'11"124	-42°13'53"710
-21°36'11"124	-42°13'52"412
-21°36'07"820	-42°13'52"412
-21°36'07"820	-42°13'49"348
-21°36'04"519	-42°13'49"348
-21°36'04"519	-42°13'45"936
-21°36'03"194	-42°13'45"936
-21°36'03"194	-42°13'43"451
-21°36'02"971	-42°13'43"451
-21°36'02"971	-42°13'41"458

Santo Antônio de Pádua/RJ, 09 de agosto de 2021.

Paulo Roberto Pinheiro Pinto
Prefeito